



Hoder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

EDSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
FAZ SABER, que promulga o seguinte Decreto:-

Considerando a edição do Decreto nº 4.047, de 17 de abril de 2020, do Executivo Municipal, que **“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE ABRIL DE 2020 (SEGUNDA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DECRETA:

Artigo 1º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Parapuã, no dia 20 de abril de 2020, e demais providências, seguirão o disposto no Decreto nº 4.047, de 17 de abril de 2020, editado pelo Executivo Municipal, anexo a este.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 17 de abril de 2.020.

Edson Rodrigues
Presidente da Mesa

Sidney Aparecido Fernandes Teruel
1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo

Pr
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s
o
s
Pr
a
l
o
r
e
s
e
Pr
r
i
n
e
í
p
i
o
s
Pr
t
i
c
o
s